

**GOVERNO E FINANÇAS****UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 23/2020**

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
4.419-4/2020 RICARDO DE OLIVEIRA PINHAL

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 04 de maio de 2020
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 24/2020**

Os contribuintes abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
01.108-6/2020 ADRIANA CASSIA CAMAROTTO
04.405-3/2020 PAVAN E REIS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA ME
04.404-6/2020 PAVAN E REIS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA ME
01.209-2/2020 ANDRÉ CASCALDI
38.186-1/2019 TLG ABRANTES - ME

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 04 de maio de 2020
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN**ATO NORMATIVO Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2020**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - DESIGNA a Sra. VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, Assistente de Administração, como responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, e o Sr. MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, como seu suplente, em atendimento às normas decorrentes da Instrução 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Art. 61 da Lei nº 5.894/2002.

Art. 2º - COMPÕEM o Controle Interno os membros indicados pelo Conselho Fiscal, o Sr. FRANK HIDEO NISIMURA e pelo Comitê de Investimentos, o Sr. CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO.

Art. 3º - Fica revogado o Ato Normativo nº 04/2018 de 20 de julho de 2018.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 76, DE 11 DE MAIO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.361-0/2017, -----

D E S I G N A, como responsável pela GESTÃO DOS CONTRATOS, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 96, de 25 de abril de 2017, e suas alterações, para o exercício de tal atribuição, JATAU BRASIL DE AZEVEDO, representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 653, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora MARISA DA LUZ PINTO GRANITO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2020.

PORTARIA N.º 654, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Resolve desligar a pedido, a servidora ELENILDA RODRIGUES LOPES GONCALVES, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal municipalizado, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2020.

PORTARIA N.º 655, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Resolve autorizar o retorno do servidor LUCIANO ILIDIO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Prefeitura do Município de Jundiaí, conforme Ofício EGP nº 001/2020, revogando especialmente a Portaria nº 1019, de 27 de junho de 2016, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 656, DE 14 DE MAIO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
8.646-0/2019	ANTONIO SERGIO PE-REIRA	13/05/2020	12/06/2020
36.851-2/2019	KLEBER DA SILVEIRA FRANÇO	25/05/2020	24/06/2020
8.229-3/2020	MARCELA FERNANDA GONÇALVES	18/05/2020	17/06/2020
26.332-3/2015	RICHARD FLORENTINO BARBOSA	18/05/2020	17/06/2020
8.230-1/2020	SUZETE APARECIDA CAMPOS CARVALHO	18/05/2020	17/06/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.